Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.587, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.558,96 com recursos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.218 de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.558,96 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.361.0111.2028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	
586 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$5.300,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.1031	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE	
4505	INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA	
737 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$637,55

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
10	UNIDADE DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0048.2013	MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER	
1	RECURSO LIVRE	
522 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

10.301.0127.1031	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE	
40	ASPS	
740 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$2.621,41

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R$ 10.558,96

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 637,55 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes do excesso de arrecadação, R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
10	UNIDADE DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0048.2013	MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER	
1	RECURSO LIVRE	
598 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA EM UBS	
40	ASPS	
706 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$2.621,41

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO: R$ 4.621,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 02 de agosto de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.